

Porto Alegre, 12 de abril de 2022.

Oportunidade 23/2022 – Participação em Feiras – Regional Sinos

Edital: EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Escopo: Mercado

Objetivos:

Preparar os empresários para participarem como expositores em feiras nacionais ou internacionais, visando o melhor aproveitamento das oportunidades que estes eventos podem proporcionar.

Resultado Esperado

Ampliação do número de negócios gaúchos participantes das grandes feiras e eventos com melhoria de performance e resultados.

Conteúdo Sugerido:

Pré- Feira – Planejamento

- Seleção do que ofertar em cada feira e evento - produtos/serviços/soluções;
- Como tornar o estante mais atrativo ao negócio ao público que deseja atingir;
- Como definir o tipo de estante e a identidade visual mais adequada de acordo com o perfil da feira, público e produtos/serviços;
- Como montar um PITCH.

Durante a Feira: Experiência dos Clientes e Visitantes

- Procedimentos de atendimento e vendas;
- O que fazer e como conduzir os visitantes e os potenciais clientes.

Pós-Feira: Gerando e ampliando resultados

- Ações a serem realizadas após a feira/evento;
- Acompanhamento de contatos e interesses;
- Manutenção dos contatos comerciais (frequência de contato, motivos, etc);
- Fechamentos de negócios.

Metodologia sugerida: Consultoria

Carga horária estimada: 6 horas (3 encontros de 2 horas online)

Público-alvo: Empresários de micro e pequenas empresas

Formato: Online

Conhecimento: Ter experiência de atuação na preparação de empresários para participação em feiras. Ter conhecimento da realidade dos pequenos negócios.



Prazo de cadastramento do produto no banco de produtos de propriedade intelectual: 18/04/2022.

Gestora da oportunidade: Daiana Cunha – daianac@sebraers.com.br

Critérios analisados:

- Eliminatórios
 - Empresa habilitada no EDITAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E CONSULTORIA COM PRODUTOS DE SUA PROPRIEDADE INTELECTUAL
 - Empresa ser apta em instrutoria e consultoria
 - Cadastrar o produto no prazo
- Pontuados
 - Consistência da proposta do produto cadastrado no banco de produtos

Segunda etapa: encaminhamento de materiais (será solicitado apenas aos que atenderem aos critérios da primeira etapa)

- Eliminatório
 - Encaminhar proposta no prazo
- Pontuados:
 - Atendimento do objetivo do método na proposta
 - Atendimento da estrutura do método na proposta

As empresas interessadas devem incluir as informações do seu produto no link abaixo ou acessar o portal integra no item oportunidades. [Clique Aqui](#) e cadastre o seu produto.